



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (art. 18, §1º, I)

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Cantá, busca promover o envelhecimento ativo e saudável dos idosos do município acima citado, garantindo o acesso e permanência em programas sociais que incentivem o lazer e inclusão social, respeitando suas limitações, e promovendo sua interação social, ampliando sua autonomia física e cognitiva, garantindo assim seus direitos em consonância com a lei n. 10741 de 1 de outubro de 2003.
- 1.2. Considerando que a Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, conforme estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), e que sua principal função é a proteção social de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social;
- 1.3. Considerando que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) prevê a segurança de acolhida com provisão de necessidades humanas básicas, como alimentação, vestuário e abrigo, podendo tais direitos serem garantidos por meio de benefícios eventuais;
- 1.4. Considerando que o Decreto nº 6.307/2007 dispõe sobre os benefícios eventuais e define a vulnerabilidade temporária como o advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, podendo ser ocasionados por desastres, calamidades públicas e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência;
- 1.5. A presente ação visa à aquisição de itens personalizados de utilidade e proteção individual, destinados aos participantes do Grupo Girassol, programa desenvolvido pela Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Cantá/RR, voltado ao atendimento de pessoas idosas. O Grupo Girassol tem como foco a promoção do envelhecimento ativo e saudável, oferecendo atividades regulares, que estimulam a convivência social, o bem-estar físico e emocional, além do fortalecimento de vínculos comunitários. Tais ações são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, promovendo autonomia, inclusão e participação cidadã.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III)

#### Critérios de Sustentabilidade:

- 2.1. Visando o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, a aquisição de itens personalizados de utilidade e proteção individual, destinados a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, será realizada com a consideração de aspectos ambientais, sociais e econômicos. A contratação priorizará a aquisição de produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como aqueles fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis, que utilizem processos de produção que economizem recursos naturais, como energia e água, e que apresentem certificações ambientais reconhecidas, como as normas ISO 14001 (Gestão Ambiental). Além disso, será incentivada a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como o uso de matérias-primas de fontes responsáveis e que demonstrem compromisso com a redução de resíduos e a minimização da poluição.
- 2.2. A logística de distribuição será planejada de forma a reduzir a emissão de gases de efeito estufa, priorizando o transporte eficiente e a otimização de rotas para minimizar o impacto ambiental. Também serão considerados os critérios de durabilidade e qualidade dos produtos, de modo que sua utilização prolongada minimize a necessidade de reposição e o descarte de materiais.



2.3. Será dada preferência a fornecedores locais, sempre que possível, a fim de fortalecer a economia regional, reduzir custos de transporte e contribuir para a redução da pegada de carbono associada à movimentação de mercadorias de longa distância. Dessa forma, a aquisição de personalizados de utilidade e proteção individual não só visa o cuidado, a proteção e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, como também se alinha aos princípios da sustentabilidade ambiental, buscando soluções que respeitem o meio ambiente e promovam o uso responsável dos recursos naturais.

#### **Entrega do material:**

2.4. A Contratada deverá fornecer equipe responsável pelo manuseio, descarga dos itens (guarda-chuva personalizado, garrafa squeeze em alumínio personalizada 500ml, necessaire com alça personalizada, álcool em gel 500g, protetor solar 200ml fator 50, toalha de rosto personalizada 50x80cm) no ato da entrega;

2.5. A Contratada deverá entregar os Materiais: PERSONALIZADOS (guarda-chuva personalizado, garrafa squeeze em alumínio personalizada 500ml, necessaire com alça personalizada, álcool em gel 500g, protetor solar 200ml fator 50, toalha de rosto personalizada 50x80cm) embalagem primária individual em saco plástico transparente, contendo uma unidade de cada objeto;

2.6. A Conferência dos materiais de forma quantitativa e qualitativa, se dará pelo fiscal do contrato por amostragem;

2.7. A solução deverá ser recebida em conformidade com o art. 140, inciso II da Lei nº 14.133/21.

#### **Do local e condição de entrega:**

2.8. A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social em horário de expediente (8h às 14h), localizada à Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, com data e horário a serem definidas pela Secretaria.

2.9. A Contratada deverá fornecer o objeto, em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da Requisição/Solicitação de Material, devidamente assinada, onde constarão todas as informações necessárias referentes à quantidade a serem fornecidos, sob responsabilidade do fiscal(ais) do Contrato.

#### **Da Garantia**

2.10. Dada a complexidade logística da entrega e o risco de propostas desidiosas ou não exequíveis, recomenda-se a exigência de garantia da proposta, limitada a até 1% do valor estimado, conforme previsão do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o compromisso do licitante com a apresentação séria e responsável de sua oferta.

#### **Da Amostra**

2.11. Considerando a diversidade de materiais utilizados na confecção dos itens personalizados e a necessidade de garantir a qualidade, durabilidade e conformidade visual com a identidade institucional, será exigida a apresentação de amostras físicas de cada item proposto antes da assinatura do contrato, conforme especificado no Termo de Referência.



2.12. As amostras deverão ser entregues sem ônus à Administração, para fins de validação técnica e visual pelo setor demandante, a fim de assegurar que os produtos ofertados atendam aos requisitos mínimos estabelecidos, incluindo: tipo de material, acabamento, qualidade de impressão, funcionalidade, conforto e segurança para os usuários finais.

2.13. A exigência de amostras visa prevenir inconformidades contratuais e assegurar a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Considerando a natureza da demanda, não se vislumbra outra solução além da compra direta de itens personalizados de utilidade e proteção individual. A aquisição desses itens é essencial para atender de forma imediata e eficaz às necessidades das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, especialmente em comunidades que participam atividades promovidas por programas socioassistenciais.

3.2. A solução pretendida é amplamente reconhecida e utilizada pela administração pública, o que garante não apenas agilidade na implementação, mas também a transparência e a eficiência no processo de aquisição. Dado o caráter da situação, alternativas, como a contratação de serviços ou soluções diferentes, não se mostram adequadas, nem viáveis, para atender à demanda de forma célere e dentro dos requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

3.3. Portanto, a compra de itens personalizados de utilidade e proteção individual é a única solução viável e necessária para o cumprimento das obrigações da administração pública e da assistência social à qual o órgão está comprometido, garantindo cuidado, proteção e bem-estar imediato às pessoas em risco social.

3.4. Para fins de prospecção das soluções disponíveis no mercado que são aplicáveis ao objeto pretendido pelo Município do Cantá/RR a Equipe de Planejamento da Contratação utilizou-se das seguintes estratégias que norteiam o levantamento de mercado:

- Identificação de empresas que já forneceram produtos semelhantes dentro do próprio ComprasNet ou a outros Órgãos ou entes da Administração Pública. Pesquisa em registros de compras de outras instituições públicas e privadas e verifique se as empresas atenderam às especificações técnicas necessárias.
- Pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, Compras.gov.br, para identificar potenciais empresas que já forneceram produtos semelhantes ao objeto pretendido nesse estudo a outros Órgãos Públicos, ou mesmo, a outros municípios.

3.5. Ao adotar essas estratégias, é possível realizar um levantamento de mercado eficiente e identificar fornecedores confiáveis e com preços competitivos, que visem garantir o sucesso do certame licitatório e o pleno atendimento às necessidades do Município.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, VII)



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



4.1. A solução proposta consiste na **aquisição de personalizados de utilidade e proteção individual**, compostos por itens padronizados com a identidade visual do programa **Grupo Girassol**, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Cantá/RR. Composto por:

- 01 (um) guarda-chuva personalizado;
- 01 (uma) garrafa squeeze em alumínio personalizada – 500ml;
- 01 (uma) nécessaire com alça personalizada;
- 01 (um) frasco de álcool em gel – 500g;
- 01 (um) protetor solar – 200ml, FPS 50;
- 01 (uma) toalha de rosto personalizada – 50x80cm.

4.2. A contratação, nestes moldes, se mostra **viável, proporcional, eficiente e alinhada ao interesse público**, promovendo a política de proteção à pessoa idosa, conforme previsto na **Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)**, na **LOAS (Lei nº 8.742/1993)** e na **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**.

4.3. A aquisição dos itens, portanto, é uma medida que integra e fortalece a política pública de assistência social, promovendo o bem-estar da pessoa idosa e contribuindo para a inclusão social, a prevenção de agravos à saúde e a promoção de direitos. A contratação desses materiais, por meio de licitação própria, também possibilitará um melhor acompanhamento da execução contratual, assegurando a entrega de produtos com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, IV)

5.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) levou em consideração diversas estratégias metodológicas para estimar, de forma adequada, as quantidades de itens personalizados de utilidade e proteção individual, destinados aos participantes do Grupo Girassol, programa da Secretaria Municipal de Assistência Social voltado ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

As estratégias utilizadas foram as seguintes:

5.2. Análise do histórico de ações e atendimentos realizados a análise do histórico de participação no Grupo Girassol, algumas dessas atividades são realizadas ao ar livre, sendo assim para justificar a quantidade a ser adquirida. A partir da frequência registrada em edições anteriores, do número médio de participantes ativos e do planejamento das ações futuras, foi possível estimar uma demanda aproximada para os itens, garantindo que todos os beneficiários sejam contemplados, sem gerar excesso ou desperdício.

5.3. Verificação das necessidades atuais do programa foi identificada a necessidade de abertura de processo de aquisição em razão da inexistência atual dos itens propostos, bem como da demanda reprimida por materiais adequados à proteção e utilidade dos usuários durante as atividades externas.

5.4. Considerou-se ainda que estes itens contribuem para substituir itens improvisados ou de uso inadequado, promovendo segurança, conforto e padronização no atendimento. Essa constatação reforça a necessidade da aquisição e influencia diretamente nas quantidades indicadas.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



**Estudo de práticas adotadas por outros órgãos:**

5.5. Foram analisadas práticas de órgãos públicos que desenvolvem programas semelhantes voltados à população idosa e/ou à promoção de ações socioassistenciais em ambientes externos. O estudo das quantidades adquiridas por essas instituições serviu como parâmetro adicional para embasar a estimativa local, além de fornecer referências úteis para o dimensionamento de custos e o planejamento logístico.

**Definição de critérios objetivos:**

5.6. A Equipe de Planejamento da Contratação definiu, de forma conjunta, critérios objetivos para estimar as quantidades a serem adquiridas. Entre os critérios adotados estão: número atual de participantes do programa, previsão de novas adesões, frequência das atividades, reposição emergencial em caso de danos e viabilidade orçamentária. Esses critérios garantem que a estimativa seja realista, justificável e proporcional à demanda do serviço público.

5.7. Em resumo, a justificativa das quantidades a serem adquiridas foi embasada em fatos, considerando a análise da realidade local e a possibilidade de eventos futuros que possam impactar a demanda do programa. A definição das quantidades dos **itens personalizados** de utilidade e proteção individual, destinados aos participantes do Grupo Girassol, levou em consideração uma série de estratégias técnicas, entre elas: a análise do histórico de participação nas atividades do programa, a verificação das necessidades atuais do público-alvo, consultas a servidores e técnicos envolvidos diretamente na execução das ações, estudos de mercado, bem como o levantamento de aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos públicos e programas socioassistenciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	<b>Guarda-chuva personalizado:</b> Material: estrutura em alumínio ou fibra, com cabo anatômico, cor e logotipo: conforme arte fornecida pela contratante, abertura automática, resistente ao vento, e tamanho aproximado: 100 cm de diâmetro.	120	UND
2	<b>Garrafa squeeze personalizada:</b> Material: alumínio com tampa de rosca e mosquetão, capacidade: 500 ml e cor personalizada e logotipo institucional gravado.	120	UND
3	<b>Necessaire com alça personalizada:</b> Material: nylon ou PVC cristal resistente, fechamento com zíper, tamanho mínimo: 20 x 15cm e estampada com arte da campanha institucional.	120	UND
4	<b>Álcool em gel:</b> Frasco de 500g, composição álcool etílico 70%, com registro na Anvisa, frasco com válvula pump, e personalizado com adesivo da campanha.	120	UND
5	<b>Toalha de rosto personalizada:</b> Tamanho 50 x 80 cm, tecido 100% algodão, gramatura mínima: 280g/m <sup>2</sup> , personalização em bordado ou estampa e cor conforme identidade visual da campanha.	120	UND
6	<b>Protetor solar:</b> Embalagem de 200 ml, fator de proteção 50, resistente à água, dermatologicamente testado, próprio para peles sensíveis e embalagem com rótulo personalizado.	120	UND

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**



6.1. O valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), apurado com base em contratações similares realizadas pelo próprio Município de Cantá/RR em exercícios anteriores, especialmente no âmbito de projetos sociais como o “Projeto Jovem Cidadão”, “Esporte e Cidadania” e em eventos institucionais como a Conferência Municipal de Saúde de 2024, que envolveram a aquisição de itens personalizados de utilidade, brindes institucionais e materiais de apoio, voltados à promoção da cidadania, fortalecimento da imagem institucional e apoio às ações de mobilização social.

6.2. Ressalta-se que o valor indicado tem finalidade exclusivamente referencial para fins de planejamento da contratação, sendo que o valor estimado definitivo será fixado com base em pesquisa de preços formal, conforme estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, o Guia de Boas Práticas da Administração Pública Federal e as orientações contidas no Acórdão nº 1.214/2013 – TCU – Plenário.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Guarda-chuva personalizado:</b> Material: estrutura em alumínio ou fibra, com cabo anatômico, cor e logotipo: conforme arte fornecida pela contratante, abertura automática, resistente ao vento, e tamanho aproximado: 100 cm de diâmetro.	120	UND	R\$ 118,93	R\$ 14.271,60
2	<b>Garrafa squeeze personalizada:</b> Material: alumínio com tampa de rosca e mosquetão, capacidade: 500 ml e cor personalizada e logotipo institucional gravado.	120	UND	R\$ 71,16	R\$ 8.539,20
3	<b>Necessaire com alça personalizada:</b> Material: nylon ou PVC cristal resistente, fechamento com zíper, tamanho mínimo: 20 x 15cm e estampada com arte da campanha institucional	120	UND	R\$ 63,02	R\$ 7.562,40
4	<b>Álcool em gel:</b> Frasco de 500g, composição álcool etílico 70%, com registro na Anvisa, frasco com válvula pump, e personalizado com adesivo da campanha.	120	UND	R\$ 23,38	R\$ 2.805,60
5	<b>Toalha de rosto personalizada:</b> Tamanho 50 x 80 cm, tecido 100% algodão, gramatura mínima: 280g/m <sup>2</sup> , personalização em bordado ou estampa e cor conforme identidade visual da campanha.	120	UND	R\$ 69,12	R\$ 8.294,40
6	<b>Protetor solar:</b> Embalagem de 200 ml, fator de proteção 50, resistente à água, dermatologicamente testado, próprio para peles sensíveis e embalagem com rótulo personalizado	120	UND	R\$ 54,38	R\$ 6.525,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 47.998,80</b>

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, § 1º, VIII)**



7.1. No presente Estudo Técnico Preliminar, optou-se pela aquisição dos itens de forma parcelada, organizando-os por item no instrumento convocatório. A decisão técnica fundamenta-se nas seguintes razões:

a) Natureza distinta dos itens:

Embora relacionados ao mesmo programa, os itens apresentam funções específicas e características técnicas autônomas, o que justifica a separação por item para garantir clareza na especificação, no julgamento e na contratação.

b) Ampliação da competitividade:

A contratação por item permite maior participação de fornecedores especializados, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando a competitividade e atendendo ao interesse público.

c) Possibilidade de adjudicação fracionada:

A divisão por item possibilita a adjudicação de cada item ao respectivo licitante vencedor, de acordo com o critério de menor preço, permitindo que diferentes fornecedores atendam a itens distintos, o que pode gerar economia à Administração.

d) Otimização da gestão orçamentária:

A contratação por item possibilita maior flexibilidade na execução orçamentária, permitindo o planejamento por etapas, conforme a disponibilidade financeira e a priorização da entrega.

e) Facilitação do controle e da fiscalização:

A divisão por item permite uma melhor rastreabilidade da execução contratual, favorecendo o controle dos quantitativos, prazos e entregas individualizadas, o que contribui para a eficiência administrativa.

7.2. Portanto, a adoção do parcelamento por item atende aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia, planejamento e vantajosidade, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, sendo a forma mais adequada para atender às finalidades da contratação pública em questão.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI)

8.1. A solução por si só, já atende a presente necessidade.

## 9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO PCA

9.1 A presente contratação, não está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do Município de Cantá-RR, exercício 2025, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a presente contratação a instituição almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade



ambiental, os seguintes benefícios: Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada; Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios; Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas; Maximização dos resultados da governança administrativa.

10.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1 No Art. 9º, inciso X, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que, no Estudo Técnico Preliminar, devem ser considerados, entre outros fatores, os resultados pretendidos, ou seja, os benefícios de natureza econômica que poderão ser alcançados à Administração Pública, *in verbis*:

(...)

*X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

11.2 Dessa forma, alguns dos possíveis benefícios/resultados que podem ser alcançados com a presente contratação/aquisição:

11.3 Reduzir os impactos da extrema pobreza, da pobreza e de situações de vulnerabilidade social na vida das famílias atendidas pela política de assistência social;

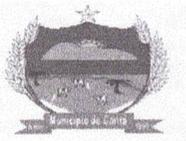
11.4 Proteger a saúde da população vulnerável, especialmente de pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência, por meio da disponibilização de **itens personalizados de utilidade e proteção individual**, que contribuam para o conforto, o bem-estar e a prevenção de agravos à saúde durante a participação em atividades socioassistenciais;

11.5 Assegurar o direito à assistência social, conforme previsto na legislação vigente, por meio da concessão de benefícios eventuais em bens que promovam a inclusão, o fortalecimento de vínculos e a dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade no município de Cantá.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar envolve a aquisição de itens personalizados de utilidade e proteção individual, com materiais diversos (plástico, alumínio, tecido, papel, frascos plásticos, entre outros). Tais itens, se adquiridos sem critérios técnicos sustentáveis, podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e descarte inadequado após o uso.

12.2. Para mitigar os potenciais impactos ambientais decorrentes da contratação, serão adotadas as seguintes medidas preventivas e corretivas, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2010 e os princípios da Administração Pública:



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL



- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, tais como uso de matéria-prima reciclada, processos produtivos com menor consumo de água e energia, e certificações ambientais (como ISO 14001);
- Exigir embalagens minimizadas ou recicláveis para todos os itens, evitando o uso de materiais plásticos de uso único e incentivando o descarte correto;
- Avaliar critérios de durabilidade e reutilização dos produtos, para reduzir a necessidade de reposição e o volume de resíduos gerados;
- Adotar logística racional de entrega e descarregamento, com otimização de rotas e uso de transporte eficiente para reduzir a emissão de gases poluentes.

12.3. As exigências de sustentabilidade serão formalizadas no Termo de Referência e no edital, e sua fiscalização caberá à equipe designada, conforme plano de fiscalização a ser instituído.

12.4. Tais medidas visam assegurar que a contratação pública atenda não apenas à sua finalidade social, mas também aos compromissos ambientais e de responsabilidade socioambiental do Município de Cantá/RR, conforme previsto no art. 5º, incisos XI e XII, da Lei nº 14.133/2021.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nos elementos anteriores do Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

### 14. RESPONSÁVEIS

14.1 Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares.

Cantá-RR, 23 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JANAINA FERREIRA CHAVES**  
Assessora Especial

14.2. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DA GUIA SOUSA MENDES**  
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social  
Decreto nº006/2021